



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-030/2023, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E
A RW ENGENHEIROS CONSULTORES
S/S – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.014.972-0– SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 014.696.515-99, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.280.462-8 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 033.837.205-94, residente e domiciliado na Rua Antonio José dos Santos, nº 06, Condomínio Parque das Fontes, Bloco 8, Apartamento 104, Bairro Jabotiana, CEP 49.095-783, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.015/0001-16, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1343, Sala 906, Bairro Aldeota, CEP 60.150-160, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu Procurador **FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 95002006754 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 265.079.433-04, residente e domiciliado na Rua Taquari, nº 2025, Bairro Bonsucesso, CEP 60.541-525, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 18/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado quantitativamente o **Contrato PJ-030/2023**, cujo objeto consiste na **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado”**, sendo-lhe acrescidos **R\$ 44.487,70 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, correspondentes a **24,88%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R\$ 178.797,09 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos)** para **R\$ 223.284,79 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

centavos).

Descrição:


- Valor Inicial do Contrato: **R\$ 178.797,09 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120 (cento e vinte) dias;**
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS


Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-030/2023** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2024.

Pelo **CONTRATANTE:**

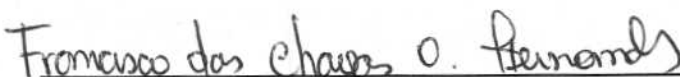


ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA:**



FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA
RW Engenheiros Consultores S/S - EPP